



REQUERIMENTO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PONTOS DE ATENÇÃO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF lembra aos servidores efetivos que os requerimentos de Adicional de Qualificação – AQ podem ser encaminhados ao Ceaf a qualquer tempo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MPBA.

Para isso, **é indispensável o preenchimento e a assinatura do Requerimento de Direitos e Vantagens** disponível no respectivo sistema, **acompanhado dos documentos comprobatórios de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação.**

O processo deverá ser enviado para CEAF – CP – DESENV DE COMPET – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS.

Havendo inconsistências na documentação apresentada, o requerimento do AQ será indeferido e devolvido ao requerente, sem gerar qualquer direito ou obrigação, devendo ser reiniciado o processo no SEI/MPBA para nova solicitação do AQ.

Antes de enviar o processo, é indispensável a leitura do tutorial “Passo a Passo” e do Ato Normativo nº 12/2013, que dispõe sobre o Adicional de Qualificação.

Coordenação do CEAF

TUTORIAL PASSO A PASSO

ATO NORMATIVO 012/2013